

**CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO
BRILHANTE E A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O **Município de Rio Brilhante (MS)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.681.582/0001-07, com sede na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033, Centro, CEP 79130-000, Rio Brilhante (MS), neste ato representado por seu Prefeito, **LUCAS CENTENARO FORONI**, doravante denominado ACORDANTE, e a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.536.539/0001-37, representado por seu Secretário, **ISAIR JORIS**, doravante denominada ACORDADA, ajustam entre o si o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES E METAS DO ANO

A ACORDADA assume o compromisso junto ao ACORDANTE e à população de Rio Brilhante (MS), de monitorar e alcançar, neste exercício de 2025, os resultados cujas partes elegeram como mais relevantes sob os aspectos estratégico e de interesse do cidadão e do município, descritos na tabela 1, a seguir:

Tabela 1 - Indicadores integrantes do Contrato de Gestão de 2025

CATEGORIAS DE INDICADORES	META
Taxa de atualização cadastral das famílias de baixa renda	85%
Taxa de participação das famílias referenciadas nas unidades socioassistenciais	80%
Taxa de atendimentos pela equipe volante	>15%
Taxa de capacitação dos conselheiros	100%
Taxa de viabilidade físico e financeiro das reformas e ampliação dos CRAS	100%
Investimento de fornecimento do PAA	>30%

Taxa de atendimento ao público prioritário no Serviço de Convivência	>50%
Taxa de conversão de empregabilidade através dos cursos profissionalizantes ofertados	10%
Índice de Desenvolvimento do CREAS (IDCREAS)	Nível 4
Taxa de pessoas em situação de rua	<50%
Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS)	Nível 4

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS E ENTREGAS ANUAIS

A ACORDADA E O ACORDANTE, por meio do planejamento estratégico, assumem o compromisso junto à população de Rio Brilhante (MS), de executar seus projetos seguindo as prioridades descritas no Plano Governamental, respeitando os princípios da administração pública e adotando as melhores práticas de gestão pública, devendo ao final do exercício ter realizado as entregas descritas na tabela abaixo, sendo monitorada e acompanhada juntamente pela Secretaria Municipal de Governança e Planejamento.

Tabela 2 - Entregas anuais do Contrato de Gestão

Projeto	Entregas	ESG	ODS
Restaurante popular	E1: Vistoria do local e levantamento técnico	S	2, 10, 12
	E2: Elaboração do projeto de reforma		
	E3: Execução da reforma do restaurante		
	E4: Planejamento do modelo de acesso ao público-alvo		
	E5: Processo licitatório para contratar a empresa gestora		
	E6: Assinatura do contrato e organização inicial da restaurante popular		
	E7: Início do funcionamento do restaurante popular		
Posto de Atendimento do Cadastro Único	E1: Levantamento das necessidades e planejamento do projeto	S	1
	E2: Adequação da estrutura física (pintura e manutenção)		

	E3: Aquisição de móveis (mesas, cadeiras, armários, balcão de atendimento)		
	E4: Aquisição de equipamentos eletrônicos (computadores, impressora, nobreaks e internet)		
	E5: Compra de moto bis para atendimentos externos		
	E6: Treinamento das cadastradoras para uso do sistema atualizado do Cadastro Único		
	E7: Divulgação e orientação às famílias sobre o novo posto		
	E8: Início do funcionamento do Posto de Atendimento do Cadastro Único		
Garantir atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres.	E1: Reunião inicial com o CRAM, NUIAM, Divisão de Direitos Humanos e da Cidadania e a Polícia Militar para viabilizar o PROMUSE	S	5, 17
	E2: Capacitação da equipe técnica do CRAM sobre os protocolos de atendimentos às mulheres vítimas de violência		
	E3: Realização de campanhas de conscientização e prevenção à violência contra mulheres em conjunto com o NUIAM		
	E4: Implantação dos protocolos de atendimento do CRAM em conjunto com a rede de proteção		
Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos de crianças, adolescentes, das pessoas com deficiência, idosos e demais grupos.	E1: Planejamento das campanhas educativas	S	4
	E2: Criação de materiais gráficos e digitais		
	E3: Divulgação nas redes sociais e mídia local		
	E4: Organização de oficinas e rodas de diálogo nas comunidades		
	E5: Realização de palestras e eventos comunitários sobre direitos		
Fortalecer a equipe volante do CRAS para ampliar a capilaridade da rede de atendimento da proteção social básica na zona rural e territórios indígenas	E1: Levantamento e mapeamento das necessidades específicas dos territórios rurais e territórios indígenas atendidos pela equipe volante	S	16
	E2: Planejamento da primeira capacitação sobre temas relacionados à população indígena e zona rural		
	E3: Ações coletivas nos territórios		
Potencializar a rede de atenção à pessoa idosa e a inclusão de	E1: Mapeamento das demandas da população idosa e levantamento de serviços existentes na Assistência Social	S	11, 16, 17

outros parceiros visando o estabelecimento de uma política pública intergeracional	E2: Realização de reuniões intersetoriais para articulação entre assistência social, saúde e educação	G	16
	E3: Planejamento e execução de palestras e oficinas intergeracionais em parceria com ESFs e grupos de idosos do SCFV		
	E4: Promoção de campanhas de conscientização sobre os direitos e o protagonismo da pessoa idosa		
	E5: Implantação de estratégias para ampliar o atendimento no Centro de Convivência José Alves de Barros		
Valorizar o controle social via conselhos de direitos	E1: Diagnóstico das necessidades de capacitação dos conselheiros	G	16
	E2: Elaboração de um cronograma de capacitações e encontros formativos		
	E3: Revisão das leis de criação e regimento interno		
	E4: Realização das capacitações dos conselheiros sobre controle social e políticas públicas		
	E5: Organização das Conferências Municipais com a participação efetiva dos conselheiros		
Reformar e ampliar todas as unidades dos CRAS	E1: Diagnóstico das necessidades estruturais das unidades	S	7, 9, 10, 11, 12
	E2: Elaboração dos projetos de reforma e adequação à s normas da ABNT		
	E3: Busca e formalização de emendas parlamentares ou parcerias para financiamento		
	E4: Processo licitatório para contratação de empresas de engenharia		
	E5: Execução das reformas e adequações nas unidades (CRAS Celeste, Joaldo e Manilde)		
Organizar o organograma da Secretaria de acordo como o pacto de aprimoramento da gestão do SUAS MS	E1: Levantamento e análise do organograma vigente	G	16
	E2: Estudo e adequação do organograma ao Pacto de Aprimoramento e à NOB-RH/SUAS		
	E3: Reunião com a assessoria jurídica e Secretaria Municipal de Gestão para validação do organograma e revisão do Plano de Cargos e Carreira		
	E4: Encaminhamento da Procuradoria Municipal para a Câmara de Vereadores		
	E5: Devolutiva da Câmara de Vereadores para a Procuradoria		

	E6: Revogação do Decreto que publicou o organograma		
	E7: Publicação do organograma atualizado com alteração no Plano de Cargos e Carreiras no Diário Oficial		
	E8: Divulgação interna do organograma revisado para todas as unidades socioassistenciais		
Ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	E1: Mobilização de agricultores e comunidades tradicionais para cadastramento no PAA	S	1, 2, 12
	E2: Elaboração de estratégias de inclusão de fornecedores no Cadastro Único		
	E3: Processo de Licitação, Compras, Recebimento e Entrega dos alimentos		
	E4: Realização de oficinas e capacitações para novos fornecedores do PAA		
	E5: Acompanhamento e monitoramento da distribuição de alimentos		
Oferecer atividades como natação, hidroginástica, capoeira, artesanatos, aulas de dança e informática para crianças, adolescentes e idosos no Serviço de Convivência	E1: Diagnóstico e planejamento das oficinas e atividades a serem ofertadas	S	3, 10
	E2: Contratação de instrutores e oficinheiros para as atividades de natação, dança, capoeira, artesanato e informática		
	E3: Capacitação dos profissionais contratados sobre a metodologia do SCFV e intergeracionalidade		
	E4: Início das oficinas nas unidades do SCFV para crianças, adolescentes e idosos		
	E5: Monitoramento e avaliação trimestral das atividades e da satisfação dos participantes		
Melhorar a prestação dos serviços do Conselho Tutelar, através de capacitação continuada e estrutura adequada para o desenvolvimento de suas funções	E1: Solicitação ao estado para participação na capacitação do SIPIA	G	8, 16
	E2: Organização logística e participação dos conselheiros na capacitação ofertada pelo estado (diárias)		
	E3: Recebimento de equipamentos do kit do Programa EquipaDH		
	E4: Reparos e manutenção da estrutura física		
Implantar o Setor de Educação Permanente para servidores, conforme	E1: Implementação do Setor de Educação Permanente no organograma da Secretaria Municipal (contratação do técnico)	S	8

preconiza o modelo de gestão dos SUAS, com formação continuada	E2: Levantamento de necessidades de capacitação e diagnóstico das demandas dos trabalhadores do SUAS		
	E3: Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS		
	E4: Planejamento e oferta de 2 primeiros cursos de formação para os trabalhadores do SUAS		
	E5: Avaliação final do Setor de Educação Permanente e ajustes no plano anual de formação		
Potencializar e ampliar a realização de cursos e treinamentos por meio de estratégias do projeto Culinária Brilhante, e parcerias com o sistema ;S;	E1: Diagnóstico das demandas do mercado de trabalho local	S	4, 17
	E2: Pactuação com o Sistema S e outras entidades para oferta de cursos		
	E3: Planejamento e definição dos cursos a serem ofertados		
	E4: Divulgação e sensibilização dos usuários do PAIF e CadÚnico		
	E5: Execução dos cursos e treinamentos		
Fortalecer a Vigilância Socioassistencial, como base de dados da assistência social e de diagnóstico	E1: Processo seletivo e contratação do profissional com formação em estatísticas e análise de dados	S, G	16, 17
	E2: Capacitação interna sobre produção, manipulação e análise de dados para a equipe		
	E3: Produção e análise de diagnósticos socioterritoriais		
	E4: Apresentação trimestral de relatórios e indicadores ao gestor		
Fortalecer as parcerias e a rede socioassistencial	E1: Planejamento das parcerias a serem estabelecidas, definição de objetivos e metas de cada parceria	G	17
	E2: Realização de reuniões com gestores públicos e sociedade civil para identificar necessidades		
	E3: Formalização de parcerias com empresas e outras entidades		
	E4: Implementação de ações conjuntas entre os parceiros para atender à população vulnerável		
Implantar cursos profissionalizantes através do SENAI e outros órgãos para capacitar a população em busca da inserção no mercado de trabalho - DISTRITO	E1: Diagnóstico das demandas do mercado de trabalho local	G	17
	E2: Pactuação com o Sistema S e outras entidades para oferta de cursos		
	E3: Planejamento e definição dos cursos a serem ofertados		
	E4: Divulgação e sensibilização dos usuários do PAIF e CadÚnico		
	E5: Execução dos cursos e treinamentos		

Reformar o espaço de múltiplo uso	E1: Diagnóstico das necessidades do espaço multiuso	S	7,9,11,12
	E2: Elaboração do projeto de reforma com adequação às normas de acessibilidade (ABNT)		
	E3: Busca por emendas parlamentares e outras fontes de financiamento		
	E4: Processo licitatório para contratação de empresas especializadas em reformas		
	E5: Execução das reformas estruturais, incluindo adequação de acessibilidade e infraestrutura		
	E6: Avaliação final das reformas e entrega oficial do espaço para a comunidade		
Ampliar o serviço especializado de Abordagem Social em face do aumento das pessoas em situação de rua que não acessam os serviços	E1: Mapeamento das áreas de maior vulnerabilidade no município	S	10
	E2: Ampliação da equipe de educadores sociais do CREAS		
	E3: Capacitação dos educadores sociais para abordagem social		
	E4: Elaboração do Diagnóstico da População de Rua		
META 20 - Implantar uma unidade de acolhimento institucional de longa permanência de idoso (ILPI), promovendo proteção social para maiores de 60 anos que vivenciam situações de violação de direitos	E1: Elaboração do projeto arquitetônico da ILPI, conforme normas técnicas (ABNT e ANVISA)	S	11, 16, 17
	E2: Captação de recursos por meio de emendas parlamentares e fundos públicos		
	E3: Processo licitatório para construção e aquisição de materiais necessários		
	E4: Construção e adequação da estrutura física da ILPI		
	E5: Aquisição de equipamentos, móveis e materiais permanentes (camas, cadeiras de rodas, etc.)		
	E6: Contratação e capacitação da equipe técnica		
Transformar benefícios eventual (cesta básica) na modalidade de cartão magnético	E1: Levantamento de requisitos e definição do modelo do cartão magnético	G	16
	E2: Parceria com banco para emissão dos cartões magnéticos		
	E3: Desenvolvimento e implementação do sistema de gestão para controle de benefícios		
	E4: Emissão e entrega dos cartões magnéticos aos beneficiários		
META 02 - Construir a sede própria do CREAS	E1: Elaboração do projeto arquitetônico e aprovação pelas autoridades competentes	S	7,9,10, 11,12

	E2: Captação de recursos por meio de emendas parlamentares e fundos federais/estaduais		
	E3: Processo licitatório para execução da obra e aquisição de materiais		
	E4: Construção e acompanhamento técnico da obra		
	E5: Aquisição de mobiliário e equipamentos necessários (mesas, cadeiras, computadores, etc.)		
Instalar a sede do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo no bairro Nova Rio Brilhante	E1: Elaboração do projeto arquitetônico e aprovação pelas autoridades competentes	S	7,9,10, 11,12
	E2: Captação de recursos por meio de emendas parlamentares e fundos federais/estaduais		
	E3: Processo licitatório para execução da obra e aquisição de materiais		
	E4: Construção e acompanhamento técnico da obra		
	E5: Aquisição de mobiliário e equipamentos necessários (mesas, cadeiras, materiais pedagógicos, etc.)		
Construir a Residência Inclusiva para pessoas com deficiência com direitos violados e com idade de 18 a 59 anos	E1: Captação de Recursos	S	7,9,10,11,12,16
	E2: Elaboração do projeto arquitetônico com garantia de acessibilidade, seguindo as normas técnicas		
	E3: Processo licitatório para a construção da unidade		
	E4: Construção da Residência Inclusiva		
	E5: Aquisição de equipamentos e mobiliário (camas, mesas, cadeiras, eletrodomésticos)		
Instituir a Casa de Passagem e atendimento especializado para a população em situação de rua	E1: Elaboração de projeto para instituir Casa de Passagem	S	10
	E2: Firmar parcerias com Instituições interessadas na execução do Serviço		
	E3: Execução do Serviço		
	E4: Avaliação do Termo Aditivo		
Viabilizar a implantação do Serviço Centro Dia para pessoas idosas	E1: Identificação de espaço físico para implantação do serviço	S, G	16, 17
	E2: Elaboração de estudo para viabilidade dos serviços do Centro Dia, alinhado às normativas do SUAS		
	E3: Construção ou aluguel do espaço físico		
	E4: Equipagem da unidade		
Construir a sede do Serviço de Convivência e	E1: Elaboração do projeto arquitetônico e aprovação pelas autoridades competentes	S	7, 9, 11, 12

Fortalecimento de Vínculos - DISTRITO	E2: Captação de recursos por meio de emendas parlamentares e fundos federais/estaduais		
	E3: Processo licitatório para execução da obra e aquisição de materiais		
	E4: Construção e acompanhamento técnico da obra		
	E5: Aquisição de mobiliário e equipamentos necessários (mesas, cadeiras, materiais pedagógicos, etc.)		

CLÁUSULA TERCEIRA – PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal n.º 33.684, de 21 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a política de governança e gestão estratégica da Administração Pública Municipal direta, indireta e fundacional, e segundo o que dispõe o Capítulo II, sobre os procedimentos da governança estratégica, nos seus artigos 9º e 10º preveem o que segue:

I - Os Programas Finalísticos do PPA serão constituídos com ações, projetos, orçamentos atribuídos às Unidades Gestoras envolvidas, objetivos, indicadores e metas, fundamentados no diagnóstico situacional, com ênfase à resolução de problemas e geração de benefícios à sociedade.

II – Após a celebração do contrato de gestão, a Acordada deverá apresentar ao Prefeito ou ao secretário competente, dentro de 15 dias úteis, plano e cronograma detalhado para execução das metas propostas, contendo dentre outras informações, a previsão de alocação de recursos e a comprovação de existência de interesse público e de viabilidade na execução dos projetos e metas estabelecidas.

III – A Acordada deverá indicar ao Prefeito ou ao Secretário competente o responsável pela coordenação estratégica interna do órgão ou entidade pública municipal, denominado “ponto focal”, bem como formalizar o nome dos responsáveis pelos tópicos do contrato de gestão.

IV – O Acordante, por intermédio da Secretaria Municipal de Governança e Planejamento, ao momento da assinatura formalizará à Acordada, em até 5 dias após a assinatura deste contrato, o Setorialista, agentes responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação deste Contrato de Gestão, e que poderá requisitar informações diretamente ao Ponto Focal.

V - O processo de monitoramento dos contratos de gestão deverá ser devidamente documentado e seguirá as seguintes fases procedimentais:

- a) Reunião de Acompanhamento de Projetos e Indicadores (RAPI): consiste no acompanhamento mensal de projetos e indicadores constantes do contrato, por meio de reuniões individuais entre o setorialista e o gerente de projetos ou

indicadores;

- b) Reunião Estratégica Setorial (RES): encontro bimestral entre o secretário de Município, diretores da respectiva Secretaria e lideranças convocadas, juntamente com seus gerentes de projetos e indicadores, sob coordenação do setorialista e do ponto focal, para análise de avanços e gestão de riscos;
- c) Reunião Geral dos Contratos de Gestão (RGCG): encontro quadrimestral entre o Prefeito, secretários, lideranças convocadas e representantes da sociedade civil, coordenado pelo Prefeito ou pelo Secretário competente, para a tomada de decisões estratégicas relativas aos projetos e indicadores dos contratos de gestão.

VI – O processo de avaliação final obedecerá aos seguintes critérios:

- a) **Indicadores:** a fórmula para o cálculo da nota do indicador estabelece uma proporcionalidade entre a meta e o seu desempenho e o seu resultado será convertido para uma nota de 0 a 10, se o desempenho for acima de 100% obterá a nota 10. O resultado geral dos indicadores será a média aritmética simples do conjunto de indicadores.
- b) **Projetos:** a nota dos projetos considera uma média aritmética simples do índice: Avanço geral da iniciativa (física e financeira). O resultado geral será a média aritmética simples do conjunto dos projetos.
- c) A média Ponderada dos resultados gerais das Cláusulas Primeira terá peso de 40%, a Cláusula Segunda 60%, o resultado ponderado final dará a nota da avaliação final da Acordada.
- d) O prazo acima considerado para aqueles contratos cujo teor das cláusulas primeira e segunda, tiverem seus resultados e execução encerrados ordinariamente em 31.12.2025.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Brilhante (MS), 28 de fevereiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal de Rio Brilhante

ISAIR JORIS

Secretário Municipal de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F03A-5926-E4E9-7383

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 28/02/2025 12:59:54 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 01/03/2025 08:28:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F03A-5926-E4E9-7383>